

ANEXO _____

SELEÇÃO INTERNA DO 15º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - 15º CEPI/2022

EDITAL nº ____/2022 - DIREN/DEPCT/CBMDF, xxx 2022.

O DIRETOR DE ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso III do art. 36 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, torna pública a abertura de inscrições à seleção interna para ingresso ao 15º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CEPI/2022, mediante condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Organização, Elaboração, Fiscalização, Apuração, Correção e Aplicação, COEFACA, do 15º CEPI/2022, nomeada por meio da Ordem de serviço n.º 45 - DIVIS/DIREN/CBMDF, de 29 de dezembro de 2021, publicada no BG 003, de 05 de janeiro de 2022;

1.2 Os candidatos serão Bombeiros Militares do CBMDF e dos Corpos de Bombeiros dos demais estados do Brasil ou do exterior e das Forças Armadas, mediante condições estabelecidas neste edital;

1.3 A seleção dos candidatos ao 15º CEPI/2022 será para o preenchimento das vagas existentes do referido curso, não sendo mantido cadastro reserva;

1.4 O 15º CEPI/2022 funcionará de forma semipresencial e durante a fase presencial em regime integral, em local previamente selecionado e publicado em Boletim Geral, podendo eventualmente, realizar as avaliações e outras atividades curriculares em horário ou local diverso, a critério da coordenação.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

2.1 Ser militar da ativa que tenha 5 ou mais anos para cumprir de serviço ativo;

2.3 Apresentar o requerimento de inscrição preenchido (conforme modelo Anexo), com a anuência do responsável pela OBM do candidato;

2.4 Cumprir todas as determinações contidas neste edital;

2.5 Poderão concorrer às vagas destinadas a oficiais:

- a) Aspirantes à Oficial, 2º e 1º Tenentes, Capitães, Majores e Tenentes Coronéis do Quadro de Oficiais combatentes;
- b) 2º e 1º Tenentes do Quadro de Oficiais intendententes;
- c) 2º e 1º Tenentes, Capitães e Majores do Quadro de Oficiais complementares.

2.6 Poderão concorrer às vagas destinadas às praças: Soldados/1, Cabos, 3º, 2º e 1º Sargentos e Subtenentes das QBMG's – 1, 2, 3 e 4;

3. DAS VAGAS:

3.1 As vagas para o 15º CEPI/2022 serão distribuídas entre oficiais e praças do CBMDF e público externo, conforme quadro abaixo:

a) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

Público	Oficiais	Praças				Total
		Sub. Ten.	Sgt.	Cabos	Soldados	
INTERNO	05	03	07	05	05	25
EXTERNO	---	---	---	---	---	05

3.1.1 As vagas ao Público externo será para atendimento dos Corpos de Bombeiros dos demais estados do Brasil ou do exterior e Forças Armadas, sendo vedada a concessão para outros órgãos ou civis;

3.1.2 As vagas ao público interno serão preenchidas em observância ao item 2 do presente edital;

3.1.3 A Coordenação do curso reserva-se ao direito de diluir vagas do público interno ou externo para atendimento de pedido de matrícula, desde que atendidos os requisitos previsto no art. 83, inciso II, do Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino (RPCEE) do CBMDF.

3.2 As vagas destinam-se ao atendimento do 15º CEPI/2022 não havendo reserva de vagas;

3.3 As vagas serão preenchidas pelo critério de ANTIGUIDADE, obedecendo a distribuição prevista no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, item 3, subitem 3.1, letra "a";

3.4 As vagas destinadas ao público externo serão distribuídas pela DIREN, ouvindo a COEFACA e respeitando o disposto neste edital;

3.5 As vagas ao público interno e externo não preenchidas no quadro de distribuição de vagas, poderão ser revertidas para qualquer quadro, a critério da COEFACA.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 O período de inscrição obedecerá ao disposto no cronograma de inscrição, conforme item 6;

4.2 A inscrição deverá ser encaminhada via SEI para a unidade CBMDF/DESEG/CEPI sendo composta pelas seguintes documentações:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, seguindo o modelo conforme anexo 1 ao presente edital;
- b) Cópia do BG com o resultado “APTO” da última BIENAL;
- c) Cópia do BG com o resultado “APTO” do último TAF;

4.3 Todos os documentos deverão ser encaminhados em um único arquivo no formato PDF;

4.4 Não será cobrada taxa para inscrição no 15º CEPI/2022;

4.5 O formulário de inscrição segue como Anexo I ao presente edital;

4.6 Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender o estabelecido neste edital.

4.7 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, os testes e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos testes ou nos documentos apresentados, ficando o mesmo sujeito as sanções disciplinares e/ou penais;

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 A seleção dos candidatos ao 15º CEPI/2022 compreenderá as 3 (três) etapas distintas e sucessivas, a saber:

5.1.1 Avaliação da Ficha de Inscrição, conforme modelo anexo;

5.1.2 Inspeção de Saúde;

5.1.3 Aptidão Física;

5.2 Da avaliação da Ficha de Inscrição:

5.2.1 Na avaliação da Ficha de Inscrição será verificado se o candidato atende aos seguintes itens:

- a) Estar no mínimo enquadrado no comportamento BOM, para praças;
- b) Não estar preso (a) preventivamente ou em flagrante delito;

c) Não estar condenado à pena privativa de liberdade, durante o período de realização do curso.

d) A avaliação da Ficha de Inscrição será de caráter eliminatório.

5.3 Da inspeção de Saúde:

5.3.1 Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, resultado de inspeção de saúde bienal, com resultado “APTO”, no prazo de validade;

5.3.2 A lista de candidatos será encaminhada ao CPMED do CBMDF para exames médicos, caso necessário, desde que inscrito e pré-selecionado para o Curso, em conformidade com o Regulamento das Perícias Médicas do CBMDF (RPMED/CBMDF) aprovado pelo Decreto n.º 24.559 de 28 de abril de 2004;

5.3.3 O exame médico é de caráter eliminatório;

5.3.4 O resultado do exame médico deverá expressar a aptidão do candidato para o curso;

5.3.4 O não comparecimento do candidato que não possua inspeção de saúde exigida, nas datas agendadas para a realização do exame médico caracteriza desistência do processo seletivo;

5.4 Da aptidão Física:

5.4.1 O candidato apresentará cópia em BG do resultado no último TAF, realizado pela Comissão de Aplicação do Teste de Aptidão Física - CATAF/CBMDF, no ato da inscrição;

5.4.2 O resultado do TAF apresentado pelo candidato terá caráter eliminatório, não cabendo a aplicação de outro TAF para o processo seletivo 15º CEPI/2022, sendo, se considerado inapto, irrecorrível;

5.5. Do público externo:

5.5.1 Os candidatos de outras instituições deverão encaminhar à COEFACA documentação de Inspeção de Saúde e atestado de capacidade física, para efeito de cursos externos emitido pela instituição de origem ou instituição competente em que atestem estarem aptos para o curso.

6. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO:

FASE	DATA	HORÁRIO
Inscrição	até o dia 31 jan. 2022	às 10h00
Resultado das Inscrições	02 fev. 2022	Expediente da Corporação
Inspeção de Saúde	02 fev. 2022	Expediente da Policlínica

Resultado Final e Matrícula	Publicação em Boletim Geral	Publicação em Boletim Geral
Apresentação	07/02/2022	EAD
Início do Curso	07/02/2022	EAD
Início da fase presencial	30/05/2022	08h
Término do Curso	24/06/2022	15h
Formatura	24/06/2022	15h

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A DIREN remeterá à COEFACA as solicitações de vagas de outras instituições que preencherão as vagas externas até a data de encerramento das inscrições prevista no presente edital;

7.2 Os alunos matriculados do 15º CEPI/2022 serão recebidos pela Coordenação do Curso de forma presencial para os militares do Distrito Federal e virtual (link de reunião será encaminhado previamente) para os militares fora do Distrito Federal, às 13h30 do dia 07/02/2022;

7.3 Durante a fase EAD (07/02/2022 a 27/05 de 2022) os militares estarão desempenhando suas funções laborais regulares, salvo nos dias e horários das avaliações bem como na aula inaugural do curso e mais 8 aulas online e 3 presenciais, onde os alunos ficarão à disposição do curso, estando dispensados de suas funções administrativas bem como da escala de serviço;

7.4 As datas reservadas para as provas, das aulas online e presenciais serão previamente publicadas em Boletim Geral da Corporação;

7.5 Durante a fase presencial (30/05/2022 a 24/06/2022) os alunos estarão integralmente à disposição do curso, não podendo exercer funções administrativas em outras OBMs, ser responsáveis por contratos, sindicâncias e IPMs, nem concorrer a escalas de serviços alheias ao curso.

7.6 Para as instituições fora do Distrito Federal, a aplicação das avaliações presenciais serão feitas por um superior hierárquico ao aluno, indicado pela instituição contemplada até um dia antes da data prevista para a prova, cujo qual será responsável pelo recebimento e acolhimento da prova, aplicação e fiscalização do aluno e após a conclusão da avaliação deverá escanear e encaminhar a prova à coordenação para correção;

7.7 Os candidatos poderão obter informações referentes ao processo seletivo no site do DESEG;

7.8 Somente os candidatos selecionados e classificados dentro do número de vagas previstas no edital serão matriculados no Curso;

7.9 O 15º CEPI/2022 será realizado em conformidade com o Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino (RPCEE) aprovado pela Portaria n.º 07, de 31 de março de 2016, publicada no Boletim Geral n.º 69, de 12 de abril de 2016;

7.10 Fotos e imagens em vídeo, com ou sem captação de som, produzidas pelos instrutores e alunos do Curso de Especialização em Prevenção de Incêndio serão para uso estritamente educativo, sem fins lucrativos, sendo proibida a utilização por terceiros, previsto na Lei n.º 9.610/98, artigo 101;

7.11 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas que regem o presente processo seletivo e demais dispositivos do sistema de ensino do CBMDF;

7.12 Os casos omissos ao presente edital serão dirimidos, em primeira instância pelo presidente da COEFACA e em segunda instância pelo Diretor da DIREN.

ANEXO 1 AO EDITAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CURSO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - 15º CEPI/2022

PERÍODO: 07/02 a 27/05 2022 - EAD e 30/05 a 24/06 - PRESENCIAL

REGIME DO CURSO: SEMIPRESENCIAL

DADOS PESSOAIS

NOME:

MATRÍCULA:

DATA DE NASCIMENTO:

POSTO:

LOTAÇÃO:

CPF:

RG:

NATURALIDADE:

DADOS PARA CONTATO

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE/UF:

TELEFONE FIXO:

TELEFONE MÓVEL:

E-MAIL:

INSPEÇÃO DE SAÚDE

BG/DATA:

RESULTADO:

AVALIAÇÃO FÍSICA - TAF

BG/DATA:

RESULTADO:

COMPORTAMENTO:

Brasília - DF, de 2022.

Observações:

1. Esta ficha de inscrição deve ser preenchida e assinada pelo proposto e pela chefia;
2. Esta ficha de inscrição deve ser copiada, preenchida, assinada, escaneada e enviada por processo SEI.
3. Toda documentação (ficha de inscrição, cópia do resultado no último TAF, publicação da inspeção de saúde) deverá ser enviada via SEI (em formato PDF) para a unidade CBMDF/DESEG/CEPI.